

ACÓRDÃO Nº 4737/2018-TCU-1ª Câmara

1. Processo TC 026.767/2014-7.
2. Grupo II - Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Mansueto Facundo de Almeida Junior (423.667.393-20).
4. Entidade: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (Capes – MEC).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto (SecexEduc).
8. Representação legal: João Bosco Tenório Galvão (3.937/OAB-PE) e outros, representando Mansueto Facundo de Almeida Junior.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação, contra Mansueto Facundo de Almeida Júnior, em face da não conclusão de curso de doutorado no exterior.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator em:

9.1. julgar regulares com ressalva as contas de Mansueto Facundo de Almeida Júnior e dar-lhe quitação, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os art. 1º, inciso I, 17, inciso I, e 208 do Regimento Interno do TCU;

9.2. dar ciência do teor desta deliberação à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e ao responsável;

9.3. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, após a adoção das providências determinadas e a efetivação das competentes comunicações processuais.

10. Ata nº 16/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/5/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4737-16/18-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Revisor), Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral